

membros Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA nº 51/2022, de 18 de agosto de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/147645; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial ao Defensor abaixo relacionado em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/ MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982/1	01 (JAN)	15/01/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 907304

PORTARIA Nº 132/2023/GGP/DPG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a PORTARIA nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA nº 52/2022, de 18 de agosto de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1557511; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024/2	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	5324041/3	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO	57214402/2	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
DIEGO JOSÉ BARROS	57201700/1	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
EDSON MIRANDA RODRIGUES	345873/1	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
ELITON RAFAEL LIMA DOS SANTOS	5964878/1	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
IRACEMY RODRIGUES COSTA	3154556/1	04 (DEZ)	08, 09, 10 E 11/12/22
JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA	32549/1	04 (DEZ)	08, 09, 10 E 11/12/22
LUÃ BAIA FERREIRA	5916924/3	04 (DEZ)	08, 09, 10 E 11/12/22
LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57211823/1	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ	760404/1	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	28770/1	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA	57201693/1	9 (DEZ)	08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA	5931714/2	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022
SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	57201786/1	10 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20 E 21/12/2022
TELMA FERREIRA DE ALCÂNTARA	5898365/1	02 (DEZ)	03 E 04/12/2022
WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS	57211853/1	11 (DEZ)	03, 04, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 20, 21 E 22/12/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 907294

PORTARIA Nº 125/2023/GGP/DPG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/180633; RESOLVE: CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento para fins de Licença Casamento, ao Defensor Público LUCAS TEMBRA LIMA, Id. Funcional nº 5968094/1, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 13/02/2023 a 20/02/2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 907274

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/168300; RESOLVE:
Exonerar, a pedido, RAFAEL DE JESUS ROCHA, ID. funcional nº 5968054, do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, a contar de 27 de fevereiro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 904535

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 130/2023/GGP/DPG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/180709, RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público PAULO NAZARENO DA SILVA ALMEIDA, Técnico de Defensoria Pública A, Matrícula nº 57213185/2, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa da Moradia (NUDEMOR), com data retroativa a 01/11/2021.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 907278

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2023/DAF/DPE, DE 23/02/2023.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) CÉSAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE, ID. Funcional nº 5967671, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 003/2022 (Processo nº 2021/543388), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 00.308.141/0001-76), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) NATALIA COUTO DIAS DA SILVA, ID. Funcional nº 57195075.
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2023.
LAURO SPINELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 907650